Os badges of trade aplicados aos criptoativos

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

Os badges of trade (indícios de atividade comercial) são o teste que a IRAS aplica para decidir se as alienações de tokens têm natureza de receita. Eles são conhecidos dos casos envolvendo imóveis e ações: o objeto da transação, a duração da titularidade, a frequência de transações semelhantes, o trabalho complementar sobre o ativo, as circunstâncias da venda, o motivo e a forma de financiamento. Nenhum deles é decisivo, e o Guia repete que cada caso é avaliado com base em seus fatos.[1] Aplicados aos ativos digitais, os indícios ganham uma coloração particular, que a tabela a seguir evidencia.

Indício	**Aponta para atividade comercial**	**Aponta para investimento**
Objeto	Tokens sem rendimento, comprados para revender	Tokens mantidos para rendimento de staking ou governança
Período de detenção	Dias ou semanas; alta rotatividade	Meses ou anos; comportamento "hodl"
Frequência		Um punhado de compras e vendas

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Indício	Aponta para atividade comercial	Aponta para investimento
	Centenas de operações por ano, bots, arbitragem	
Trabalho complementar	Market-making, gestão ativa em DeFi	Detenção passiva em carteira
Financiamento	Margem, derivativos, stablecoins tomadas em empréstimo	Recursos próprios
Motivo na aquisição	Intenção documentada de lucro de curto prazo	Convicção de longo prazo, diversificação de tesouraria
Organização	Mesa de operações, sistemas, equipe	Nenhuma

Uma pessoa física de Singapura que compra Ether duas vezes por ano e vende uma vez a cada três anos é investidora e não paga imposto sobre o ganho. Uma pessoa física de Singapura que opera um bot de arbitragem em três exchanges está exercendo atividade comercial, mesmo sem uma sociedade. O lucro líquido é tributável nos termos da seção 10(1)(a) como renda de atividade comercial ou, no mínimo, como ganhos de natureza de renda nos termos da alínea (g). Os precedentes ingleses sobre especulação isolada, *Leeming v Jones* [1930] AC 415 e *Marson v Morton* [1986] 1 WLR 1343, ainda são citados perante o Board of Review. Eles mostram que uma única compra especulativa bem planejada pode ser uma "adventure in the nature of trade" (empreendimento de natureza comercial) se as circunstâncias apontarem nesse sentido.[2] Na Suíça, a mesma questão é respondida pelos critérios de porto seguro da Circular 36 (ver Parte G, Capítulo II), que dá ao investidor privado suíço uma posição muito mais previsível do que o teste de fatos e circunstâncias de Singapura.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Nota prática

É possível moldar os indícios antes que a IRAS os examine. Uma política de investimentos por escrito, a separação das posições de longo prazo em uma cold wallet que nunca é negociada, o registro do motivo de cada alienação e a ausência de recursos de terceiros apontam todos para investimento. O inverso também é verdadeiro: depois que um cliente negociou ativamente durante um ano, uma mudança de ideia não converte as posições abertas em ativos de capital. O que conta é a intenção na aquisição. Uma mudança posterior deve ser documentada como alteração de finalidade, com os ativos transferidos para uma carteira separada nessa data.

Notas

1. IRAS, e-Tax Guide *Income Tax Treatment of Digital Tokens*, segunda edição, 30 de janeiro de 2026, seção sobre alienação de tokens de pagamento (badges of trade; avaliação com base em fatos e circunstâncias). ↩
2. Leeming v Jones, House of Lords, 1930, e Marson v Morton, Chancery Division, 1986, conforme citados no texto. Sobre o conceito de "adventure in the nature of trade" em Singapura, ver a definição de "trade" na seção 2(1) do Income Tax Act 1947. ↩

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.